



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: pmplanalto@planalto.ba.gov.br

LEI Nº 0421/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: “*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Planalto, para o exercício financeiro de 2017*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei;

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Planalto, para o exercício financeiro de 2017, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 50.700.000,00 (cinquenta milhões e setecentos mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: pmplanalto@planalto.ba.gov.br

RECEITA ESTIMADA

Código	Descrição	Despesa Fixada
10000000000	RECEITAS CORRENTES	54.562.400,00
11000000000	TRIBUTÁRIAS	1.665.000,00
12000000000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
13000000000	PATRIMONIAL	225.000,00
16000000000	SERVIÇOS	15.000,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.906.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.750.400,00
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL	809.000,00
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	1.000,00
24000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00
25000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	803.000,00
10000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
90000000000	DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.671.400,00
97000000000	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	-4.671.400,00
99000000000	DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA RPPS	0,00
70000000000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
	TOTAL R\$	50.700.000,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 50.700.000,00 (cinquenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: pmplanalto@planalto.ba.gov.br

milhões e setecentos mil reais).

I - orçamento fiscal em R\$ 38.142.000,00;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 12.558.000,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO

Descrição	FISCAL	SOCIAL	TOTAL
LEGISLATIVA	2.073.728,52	0,00	2.073.728,52
ESSENCIAL À JUSTIÇA	31.000,00	0,00	31.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.247.271,48	0,00	4.247.271,48
SEGURANÇA PÚBLICA	102.000,00	0,00	102.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.658.000,00	1.658.000,00
SAÚDE	0,00	10.900.000,00	10.900.000,00
EDUCAÇÃO	22.546.000,00	0,00	22.546.000,00
CULTURA	594.000,00	0,00	594.000,00
URBANISMO	3.649.000,00	0,00	3.649.000,00
HABITAÇÃO	35.000,00	0,00	35.000,00
SANEAMENTO	1.274.000,00	0,00	1.274.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	72.000,00	0,00	72.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.000,00	0,00	5.000,00
AGRICULTURA	364.000,00	0,00	364.000,00
INDÚSTRIA	33.000,00	0,00	33.000,00
TRANSPORTE	1.569.000,00	0,00	1.569.000,00
DESPORTO E LAZER	328.000,00	0,00	328.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL R\$	38.142.000,00	12.558.000,00	50.700.000,00

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares no limite de 40% (quarenta por cento) do valor total das dotações fixadas para o exercício, com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: pmplanalto@planalto.ba.gov.br

b) decorrentes do excesso de arrecadação, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia em 20 de Dezembro de 2016.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: pmplanalto@planalto.ba.gov.br

ANEXOS - 1 A 13 (PLANILHAS)

Projeto de Lei nº 022/2016, de 31 de agosto de 2016
Prefeitura Municipal de Planalto - BA

- 1. SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO;**
- 2. ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;**
- 3. ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA;**
- 4. ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA;**
- 5. ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO;**
- 6. ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA;**
- 7. ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE;**
- 8. ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS;**
- 9. ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO;**
- 10. RECEITA ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL;**
- 11. ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL;**
- 12. COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO;**
- 13. DESPESA DE ORÇAMENTO FISCAL – DE SEGURIDADE SOCIAL**